

**Portaria Nº 24/2022
De 17 de maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

OSCAR GOZZI, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado de São Paulo através do FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP, concederá ao Consorcio financiamento na modalidade não reembolsável para a aquisição da Usina Móvel RCC e Cavalô Mecânico

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Gerente de Projetos do CIVAP, o senhor VANDEIR JOSE FIGUEIREDO, portador do RG nº: 24.929.041-8, representante do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema junto ao FECOP

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 17 de maio de 2022.

OSCAR GOZZI

Presidente do CIVAP e Prefeito de Tarumã

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativa e Financeira

"Sazinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

